



Valide aqui
este documento

F. N. 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84RQK-KRHAJ-RTN36-PAMVM>

João Pereira Netto Junior - Oficial
José Geraldo Pereira Netto - Substituto
Marco Antonio da Mota - Ecrevente Juramentado

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 - Comarca de São Lourenço - MG - F. n.º 01

MATRÍCULA n.º 7.204

DATA: 09-09-86

IMÓVEL: - Casa de morada de nº. 561, 1ª Pavimento, situado à Rua Madame Schmidt, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade com a área construída de 72,44ms2. e sua respectiva fração ideal correspondente no terreno constituído pela 2ª Fração, com a área de 122,30ms2., confrontando e medindo, pela frente, com Luiz Felisberto, por 10,50ms. mais 1,50m. -- com a citada Rua, pelo corredor; pelo lado direito, com Geraldo Pereira de Brito, por 12,00ms.; pelo lado esquerdo, com a 1ª Fração, por 6,00ms. mais 9,00ms. com o corredor e pelos fundos com Antonio C. Filho, por 4,00ms. IC.: 12.19.307.001.

Proprietários: JOSÉ LUIZ FELISBERTO, pedreiro, CPF: 263.540.806-82 e sua mulher MARIA ODETE DA SILVA FELISBERTO, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes nesta.

Registro anterior: nº. Av. 05- Mat. 1.015- Livro 02. O Oficial.

Reg. 1- 7.204- Prot. 12.784- 09-09-86- Transmitentes: José Luiz Felisberto e sua mulher Maria Odete da Silva Felisberto, acima qualificados. Adquirente: GILSON GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, comerciante, CPF: nº. 093.159.267-49, casado pelo regime da comunhão de bens, com Maria Edith Pinto de Castro, residente nesta. Compra e Venda de 05-09-86, do 2º Ofício de Notas desta Comarca, livro 26, fls. 197, valor de Cz\$ 35.000,00. Dou fé. O Oficial.

Reg. 02- 7.204- Prot. 24.866- 24.02.94- Transmitentes: Gilson Gonçalves de Castro e sua mulher Maria Edith Pinto de Castro., acima qualificados. Adquirente: CARLOS HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, casado com Zulmira Bonifácio da Silva pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF. nº. 554.734.406-06 e da identidade nº. 61.279/0009-MG, Carteira de Trabalho, residente nesta cidade. Compra e venda datada de 17.02.93, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 77-A, -- fls. 141/142, no valor de R\$30.810,44. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto.

Reg. 03- 7.204- Prot. 27.425- 01.03.96- Transmitentes: Carlos Henrique da Silva e sua mulher Zulmira Bonifácio da Silva., acima qualificados. -- Adquirente: MARIA CARMELINA PEREIRA JUNQUEIRA, brasileira, divorciada, --

(continua no verso)



100.618

pag. 1

Continua na página 02



Valide aqui este documento

lar, portadora do CPF. nº. 571.293.636-49, residente nesta cidade, à Rua Jayme Setto Mayor, nº. 190, Bairro Nossa Senhora de Fátima. Compra e Venda datada de 06.11.95, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro - 033, às fls. 038, no valor de R\$5.699,11. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto.

[Handwritten signature]

Reg.04- 7.204- Prot.29.919- 05.09.97- Transmitente: Maria Carmelina Pereira Junqueira, acima e retro qualificada. Adquirente: LUIZ FRANCISCO OZORIO, brasileiro, casado com Genilda Lopes Ozorio, sob o regime da comunhão de bens, hoteleiro, portador do CPF.nº.045.882.157-87 e da identidade de nº. - 101248 IPF/RJ, residente nesta cidade. Compra e venda datada de 04.09.97 do Serviço Notarial Privativo do 1º Ofício desta cidade, livro 101-A, fls.038/039 no valor de R\$14.800,00. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto.

[Handwritten signature]

Reg. 05 - 7.204 - Prot. 49.595 - 27.11.2007 - Transmitentes: Luiz Francisco Ozorio e sua mulher Genilda Lopes Ozório, acima qualificados. Adquirente: LUCIANO DA SILVA FELISBERTO, brasileiro, auxiliar de produção, portador da identidade nº. M-7.225.361 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 984.621.056-68, casado com EDVÂNIA CARMEN BRAZ, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Madame Schimidt, nº. 561, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade. COMPRA E VENDA. Público datado de 02 de março de 2007, do Serviço Notarial Privativo do 1º. Ofício desta Comarca, Livro 163, fls. 154, no valor de R\$8.000,00. Valor atribuído para fins de recolhimento de ITBI: R\$27.198,75. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto.

[Handwritten signature]

(continua na Ficha N.º)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84RQK-KRHAJ-RTN36-PAMVM>



100.618





Valide aqui este documento



Registro de Imóveis, RTD e RCPJ de São Lourenço-MG

Rua Ribeiro da Luz, nº 44, Centro

Telefone: (35) 98844-0502

Oficiala: Larissa França de Almeida

Email: cartorio@risaolourencomg.com.br



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da **matrícula nº 7204**, registrada nesta serventia, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. . **Certidão válida por 30 (trinta) dias.**

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

CERTIFICO, ainda, que, com fundamento na Lei Estadual nº 25.125/2024, constituirá condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao TJMG, ao Recomepe, ao MP, à Defensoria Pública e à AGE-MG, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. A análise da adequação do recolhimento será feita por Tabelião de Notas do Estado por meio de certidão.

Samuel de Carvalho Arruda

São Lourenço-MG, 24 de abril de 2026.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São Lourenço - MG - **CNS 05.982-4**

Selo Eletrônico nº **JYP57210**
Cód Seg.: **0093.1337.5375.2363**



Quantidade de Atos Praticados: **1**
LARISSA FRANCA DE ALMEIDA - Oficiala Titular
Emol. R\$0,00 - TFJR\$0,00 - Valor Final
R\$0,00

Código validação CRI-MG2604014964
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



100.618

Código de Segurança: bd1a-b622-4323-f621-14fd-7621-55b9-b79f

Número do documento: 26050515104084000010669605358

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050515104084000010669605358>

Assinado eletronicamente por: EDUARDA CELLIS DA SILVA CAMPOS - 05/05/2026 15:10:40

Num. 10673466989 - Pág. 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



pag. 3